



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 038/2026

PROJETO DE LEI Nº 197/2026

DENOMINA DE RUA GILVANDRO INÁCIO DOS SANTOS, UMA
NOVA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Rua Gilvandro Inácio dos Santos, uma das ruas de nosso Município.

Art. 2º A presente denominação é uma homenagem póstuma ao senhor Gilvandro Inácio dos Santos, cidadão campinense que, em vida, destacou-se como um grande trabalhador e exemplo de integridade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro urbano e a instalação das respectivas placas indicativas, contendo o nome da via e menção à presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 15 de abril de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 15 de abril de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário